



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 113/2023

PROPOSTAS INICIAIS E HABILITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Luke Concreto Ltda, estabelecida na Rodovia PR 483 km 08, telefone (46) 3523-5100, email financeirofb@lukeconcreto.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 47.513.521/0002-97, neste ato representada por Valdomir Baschera, Gerente Comercial, CPF 787.502.299-15, RG 5.968.552-0, endereço Rua São Joaquim nº 684 Bairro Cristo Rei, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Locação de bomba estacionária para concreto estrutural dosado em central	M³	600,00	43,50	26.100,00
2	Locação de bomba lança para concreto estrutural dosado em central	M³	400,00	49,50	19.800,00
3	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com fck maior ou igual a 20 Mpa, slump convencional 10+/-2 cm.	M³	700,00	510,00	357.000,00
4	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com fck maior ou igual a 25 Mpa, slump convencional 10+/-2 cm.	M³	700,00	525,00	367.500,00
5	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central:	M³	700,00	605,00	423.500,00

CNPJ: 47.513.521/0002-97



<p>resistência característica à compressão axial aos 28 dias, com $f_{ck} = 40 \text{ MPa}$; Dimensão máxima do agregado graúdo 50 mm; teor de ar incorporado conforme NBR NM 47: = 0,5%; exsudação medida conforme a norma NBR NM 102: = 1,50%; teor de argamassa entre 47% e 53%; consumo mínimo de cimento: $C_{\text{mín}}: 350 \text{ kg/m}^3$; relação água/cimento máxima: $A/C=0,5\%$; abatimento determinado conforme a norma NBR 7223: 70 mm +/- 10 mm; lançamento convencional; moldagem e ensaio de corpos de prova cilíndico conforme procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 5739, mínimo de quatro exemplares a cada 10 m^3, fornecimento da carta de traço do concreto; apresentação de laudo do ensaio dos corpos de prova; o fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, ticket de pesagem de carga no momento da entrega; as cargas estarão sujeitas a pesagem em balança determinada pelo contratante</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor total R\$ 1.193.900,00


Francisco Beltrão, 25, julho de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Luiz Henrique Crestani)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUKE CONCRETO LTDA
CNPJ nº 47.513.521/0001-06



LUIZ HENRIQUE CRESTANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.920.589-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3655955, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 161 KM 13, SN, INDUSTRIAL, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LUKE CONCRETO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207285939, com sede Rodovia Sc 161, SN, Km:13, Loteamento Industrial Palma Sola, SC, CEP 89985000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.513.521/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUKE GROUP LTDA admitido neste ato CNPJ 48278050000161, NIRE 42207400517, com sede no(a) RODOVIA SC 161, SN, KM 13, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HENRIQUE CRESTANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.920.589-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3655955, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RODOVIA SC 161 KM 13, SN, INDUSTRIAL, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000 .

Retira-se da sociedade o sócio LUIZ HENRIQUE CRESTANI, detentor de 300.000 (Trezentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUIZ HENRIQUE CRESTANI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUKE GROUP LTDA, da seguinte forma: POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LUKE GROUP LTDA, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A Administração da sociedade será exercida por administradores não sócios especialmente contratados, nos termos do art. 1.012 do Código Civil e nomeados pela Controladora LUKE GROUP LTDA em alteração do Contrato Social ou por ato em separado, indicando seus poderes, impedimentos e prazo de gestão, se for o caso.

Parágrafo 1º - Para a administração da sociedade a controladora nomeia o Não Sócio LUIZ HENRIQUE CRESTANI, acima qualificado, que ISOLADAMENTE terá poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

Req: 81300001107438

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939

Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329421949761243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxY0717dt_B0geckMoQ&chave2=ug8cwmwspk_cckcj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04392058913-LUIZ HENRIQUE CRESTANI

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUKE CONCRETO LTDA
CNPJ nº 47.513.521/0001-06

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º – A administração atribuída a sócio ou não sócio não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram a qualidade de sócio, aplicando-se o artigo 1.060 do Código Civil, nem mesmo na hipótese sucessória, ainda que transitoriamente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO DESENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMA SOLA/SC.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300001107438

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023
Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939
Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 329421949761243
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUKE CONCRETO LTDA
CNPJ nº 47.513.521/0001-06

LUKE GROUP LTDA CNPJ 48278050000161, NIRE 42207400517 com sede no(a) RODOVIA SC 161, SN, KM 13, LOTEAMENTO INDUSTRIAL, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HENRIQUE CRESTANI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1989 em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 043.920.589-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3655955, Órgão expedidor SSP-SC, endereço: RODOVIA SC 161, SN, CAPETINGA, PALMA SOLA, SC, CEP 89985000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LUKE CONCRETO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207285939, com sede Rodovia Sc 161, SN, Km:13, Loteamento Industrial Palma Sola, SC, CEP 89985000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.513.521/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de LUKE CONCRETO LTDA, e nome fantasia de LUKE CONCRETO.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na RODOVIA SC 161, SN, KM 13, LOT. INDUSTRIALL, PALMA SOLA, SC, CEP 89985-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1- A sociedade possui uma filial localizada na RODOVIA PR 483, KM 08, 00, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRAO- PR CEP 85601-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.513.521/0002-97 e NIRE 41901993674

CLAUSULA QUARTA - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1- A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

CLAUSULA SEXTA- CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1- O capital social é de de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (Trezentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizadas

6-2- LUKE GROUP LTDA, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

6-3-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a

Req: 81300001107438

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939

Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329421949761243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUKE CONCRETO LTDA
CNPJ nº 47.513.521/0001-06

sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 A Administração da sociedade será exercida por administradores **não sócios** especialmente contratados, nos termos do art. 1.012 do Código Civil e nomeados pela Controladora LUKE GROUP LTDA em alteração do Contrato Social ou por ato em separado, indicando seus poderes, impedimentos e prazo de gestão, se for o caso.

Parágrafo 1º - Para a administração da sociedade a controladora nomeia o Não Sócio **LUIZ HENRIQUE CRESTANI**, acima qualificado, que ISOLADAMENTE terá poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo 2º - A administração atribuída a sócio ou não sócio não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram a qualidade de sócio, aplicando-se o artigo 1.060 do Código Civil, nem mesmo na hipótese sucessória, ainda que transitoriamente.

7-2- O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

7-3- - Ao(s) administrador(es) é permitido fazer retirada a título de pró-labore, que será definido por deliberação apartada, com aprovação da maioria absoluta, na forma do art. 1.071, IV, e 1.076, II, ambos do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1- O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2- No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3- Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81300001107438

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939

Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329421949761243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LUKE CONCRETO LTDA
CNPJ nº 47.513.521/0001-06

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLAUSULA DÉCIMA- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1-O(s) administrador(es) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMA SOLA/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALMA SOLA/SC, 2 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE CRESTANI

LUKE GROUP LTDA
Representado por: LUIZ HENRIQUE CRESTANI

Req: 81300001107438

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939

Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329421949761243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

12/06/2023



239553039

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUKE CONCRETO LTDA
PROTOCOLO	239553039 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207285939
 CNPJ 47.513.521/0001-06
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023
 SOB N: 20239553039

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239553039
 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239553039

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04392058913 - LUIZ HENRIQUE CRESTANI - Assinado em 12/06/2023 às 10:59:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/06/2023

Certifico o Registro em 12/06/2023 Data dos Efeitos 12/06/2023

Arquivamento 20239553039 Protocolo 239553039 de 02/06/2023 NIRE 42207285939

Nome da empresa LUKE CONCRETO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329421949761243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Número do pedido: 677498
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 677498
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUKE CONCRETO LTDA
Raiz do CNPJ: 47.513.521
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALMA SOLA
Endereço da sede : ROD PR 483 KM 08

Certidão emitida às 10:25 de 03/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.513.521/0002-97
Razão Social: LUKE CONCRETO LTDA
Nome Fantasia: LUKE CONCRETO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2024
Código de Controle: 77A1311DB8745F52

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/08/2023
Código de Controle: 2023071408572263625962

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/01/2024
Código de Controle: 378617992023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031148744-28

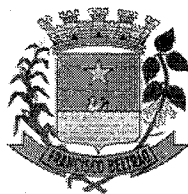
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.513.521/0002-97**
Nome: **LUKE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº27706/2023

RAZÃO SOCIAL: LUKE CONCRETO LTDA

CNPJ: 47.513.521/0002-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 318746

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RODOVIA PR 483 KM 08, 00 - ZONA RURAL CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	31/07/2023
DATA	DE	VALIDADE:	27/01/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMX28S2BB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/07/2023 - 09:50:40
Qualquer rasura invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105829/2023**

Validade: 30/01/2024

Nome Civil: RUAN CARLOS BORGES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162723/D

Registro Nacional : 1716579333

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : PROLO LUIZ COLUSSO BORGES

LIDIA SOUTHER BORGES

Data de Nascimento : 23/06/1993

Documento de Identidade : 101880958 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05556246920

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228701/2023.

Emitida via Internet em 03/08/2023 10:58:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105822/2023

Validade: 02/09/2023

Razão Social: LUKE CONCRETO LTDA

CNPJ: 47513521000106

Num. Registro: 81882

Registrada desde : 28/06/2023

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RODOVIA SC 161, SN KM 13 LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Município/Estado: PALMA SOLA-SC

CEP: 89985000

Objetivo Social:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:47513521000297

Endereço: RODOVIA PR 483 KM 08,00

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR CEP: 85601000

Situação: Regular

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 47513521000297

1 - Nome Civil: RUAN CARLOS BORGES

Carteira: PR-162723/D Data de Expedição: 23/06/2017

CNPJ Filial: 47513521000297

Desde: 28/06/2023 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228687/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/08/2023 10:55:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **105829/2023**

Validade: 30/01/2024

Nome Civil: RUAN CARLOS BORGES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162723/D

Registro Nacional : 1716579333

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : PROLO LUIZ COLUSSO BORGES

LIDIA SOUTHER BORGES

Data de Nascimento : 23/06/1993

Documento de Identidade : 101880958 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05556246920

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228701/2023.

Emitida via Internet em 03/08/2023 10:58:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DITAL DE PREGÃO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

BJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo produto caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro
Ruan Carlos Borges	Engenheiro Civil	PR-162723/D	26/07/2018

Francisco Beltrão, 25, julho de 2023.

Local e Data


 Assinatura do Responsável pela Empresa
 (Luiz Henrique Crestani/Proprietário)


 Assinatura do Responsável Técnico
 (Ruan Carlos Borges/Engenheiro Civil)

Ruan Carlos – Eng. Civil
CREA-PR 162723/D



EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Luke Concreto Ltda, estabelecida na Rodovia PR 483 km 08, telefone (46) 3523-5100, email financeirofb@lukeconcreto.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 47.513.521/0002-97, neste ato representada por Valdomir Baschera, Gerente Comercial, CPF 787.502.299-15, RG 5.968.552-0, endereço Rua São Joaquim nº 684 Bairro Cristo Rei, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

GRUPO 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Locação de bomba estacionária para concreto estrutural dosado em central	M³	600,00	43,50	26.100,00
2	Locação de bomba lança para concreto estrutural dosado em central	M³	400,00	49,50	19.800,00
3	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com fck maior ou igual a 20 Mpa, slump convencional 10+/-2 cm.	M³	700,00	510,00	357.000,00
4	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central: resistência a compressão aos 28 dias, com fck maior ou igual a 25 Mpa, slump convencional 10+/-2 cm.	M³	700,00	525,00	367.500,00
5	Fornecimento de concreto, com aplicação de concreto estrutural dosado em central:	M³	700,00	605,00	423.500,00

CNPJ: 47.513.521/0002-97



<p>resistência característica à compressão axial aos 28 dias, com $f_{ck} = 40 \text{ MPa}$; Dimensão máxima do agregado graúdo 50 mm; teor de ar incorporado conforme NBR NM 47: = 0,5%; exsudação medida conforme a norma NBR NM 102: = 1,50%; teor de argamassa entre 47% e 53%; consumo mínimo de cimento: $C_{\min}: 350 \text{ kg/m}^3$; relação água/cimento máxima: $A/C=0,5\%$; abatimento determinado conforme a norma NBR 7223: 70 mm +/- 10 mm; lançamento convencional; moldagem e ensaio de corpos de prova cilíndico conforme procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 5739, mínimo de quatro exemplares a cada 10 m³, fornecimento da carta de traço do concreto; apresentação de laudo do ensaio dos corpos de prova; o fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, ticket de pesagem de carga no momento da entrega; as cargas estarão sujeitas a pesagem em balança determinada pelo contratante</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor total R\$ 1.193.900,00

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Luiz Henrique Crestani)